



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Marisa Paula Carbori, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 14 (quatorze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 30 de Julho de 2018 a 12 de agosto de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 23 de Maio de 2008 a 22 de Maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Julho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo